

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0077/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0069/2018, de 02 de abril de 2018, passando a Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira:

Leticia Pedroso Ramos Alexandre Camargo Maia André Castilho Garcia Antonio Carlos da Silva Bomfim Arlete Teresinha Esteves Brandi César Eduardo Armelin Cleidson Santiago de Oliveira Gustavo Baptistella Leite da Silva Izabel Maria Barral Teixeira João Batista de Medeiros Larissa Aparecida Gatti Lucas Bonetti Luís Eduardo Pais dos Santos Micael Douglas Diniz Michele Pereira de Faria Renan Giollo Francisco Vitor Brandi Junior Washington Ernando Pereira Benício

Art. 2º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes:

- Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
- II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

III. Realizar outras atividades pertinentes.

WALDO LUIS DE LUCCA